



PORTARIA N° 166/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à servidora Pública Municipal Sra. **DIVINA MARIA DA SILVA REIS**, Matrícula Funcional 1079, com a função de Professora 20 horas, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Sede, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 11 de junho de 2025 e término no dia 10 de setembro de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de junho de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal